



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 089/2012

Erechim, 27 de Agosto de 2012.

Excelentíssima Senhora  
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 086/2012, que Desafeta e afeta áreas verdes localizadas no Bairro Copas Verdes, visando à construção de uma Escola de Educação Infantil.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI N.º 086/2012.

Desafeta e afeta áreas verdes localizadas no Bairro Copas Verdes, visando à construção de uma Escola de Educação Infantil.

Art. 1.º Fica desafetada da destinação específica e transferida ao Patrimônio disponível do Município, as áreas a seguir descritas, totalizando 1.082,91 m<sup>2</sup> (mil e oitenta e dois metros e noventa e um decímetros quadrados):

I – ÁREA VERDE 2, da Quadra Quatro (04), do Loteamento “Lucas”, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a área de 795,06m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e cinco metros e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no Lado Ímpar da Rua Ermínia de Conto, onde faz frente e distante 8,11 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua Ermínia de Conto e Rua Fortaleza; com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 36,00 metros, com os lotes n.º 01, 02 e 03, de propriedade de Claudencio J. Zamboni; ao Sul, na extensão de 36,00 metros, com a Área Verde 1 do Loteamento Bellacasa VII; a Leste, na extensão de 22,32 metros, com a Rua Ermínia de Conto, onde faz frente; a Oeste, na extensão de 21,85 metros, com o lote n.º 09 da quadra 18, do Loteamento Copas Verdes, de propriedade de Albino Olívio, conforme Matrícula n.º 45.068 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim;

II – ÁREA VERDE 1, da Quadra Dezoito (18), do Loteamento “Bellacasa VII”, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a área de 287,85m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no Lado Ímpar da Rua Ermínia de Conto, onde faz frente e na esquina com a Rua Fortaleza; com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 36,00 metros, com a Área Verde 2 do Loteamento Lucas; ao Sul, na extensão de 36,00 metros, com a Rua Fortaleza; a Leste, na extensão de 8,11 metros, com a Rua Ermínia de Conto, onde faz frente; a Oeste, na extensão de 7,96 metros, com o lote n.º 09 da Quadra 18, do Loteamento Copas Verdes, de propriedade de Albino Olívio, conforme Matrícula n.º 323 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Parágrafo único. As áreas, de que trata este artigo, serão destinadas à construção de uma Escola de Educação Infantil.

Art. 2.º Ficam afetadas, como áreas verdes, as áreas a seguir descritas, totalizando 1.466,66 m<sup>2</sup> (mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados):



I – LOTE URBANO N.<sup>º</sup> UM (01), da Quadra Cinco (05), desmembrado de uma pequena parte do Lote Rural n.<sup>º</sup> cinco (05), da Linha Um, Secção Dourado, e, das Reservas Técnicas Um (RT 01), Três (RT 03), Quatro (RT 04), e Cinco (RT 05), do Loteamento “Lucas”, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a área de 686,66m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Lado Ímpar da Rua Gentil João Miorando, onde faz frente e distante 26,00 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua Gentil João Miorando e Rua Ermínia de Conto; com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 13,00 metros, com a Rua Gentil João Miorando, onde faz frente; ao Sul, na extensão de 13,00 metros, com a Área Verde; a Leste, na extensão de 52,80 metros, com parte do Lote Rural n.<sup>º</sup> 05; a Oeste, na extensão de 52,80 metros, com a Área Verde, conforme Matrícula n.<sup>º</sup> 56.914 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

II – LOTE URBANO N.<sup>º</sup> CINCO (05), da Quadra Seis (06), desmembrado de uma pequena parte do Lote Rural n.<sup>º</sup> 05, da Linha Um, Secção Dourado, e, das Reservas Técnicas Um (RT 01), Três (RT 03), Quatro (RT 04) e Cinco (RT 05), do Loteamento “Lucas”, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a área de 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Lado Ímpar da Rua Artemio Stefano Zordan, onde faz frente e distante 26,00 metros, da esquina mais próxima, formada pela Rua Artemio Zordan e a Rua Erminio Zordan; com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 13,00 metros, com a Rua Artemio Stefano Zordan, onde faz frente; ao Sul, na extensão de 13,00 metros, com o lote n.<sup>º</sup> 06; a Leste, na extensão de 30,00 metros, com parte do Lote Rural n.<sup>º</sup> 05; a Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o Lote n.<sup>º</sup> 03, conforme Matrícula n.<sup>º</sup> 56.916 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

III – LOTE URBANO N.<sup>º</sup> SEIS (06), da Quadra Seis (06), desmembrado de uma pequena parte do Lote Rural n.<sup>º</sup> 05, da Linha Um, Secção Dourado, e, das Reservas Técnicas Um (RT 01), Três (RT 03), Quatro (RT 04) e Cinco (RT 05), do loteamento “lucas”, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a área de 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Lado Par da Rua Gentil João Miorando, onde faz frente e distante 26,00 metros, da esquina mais próxima, formada pela Rua Gentil João Miorando e a Rua Ermínia de Conto; com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 13,00 metros, com o Lote n.<sup>º</sup> 05; ao Sul, na extensão de 13,00 metros, com a Rua Gentil Miorando; a Leste, na extensão de 30,00 metros, com parte do Lote Rural n.<sup>º</sup> 05; a Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o Lote n.<sup>º</sup> 02, conforme Matrícula n.<sup>º</sup> 56.917 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.<sup>º</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.<sup>º</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa desafetar e afetar áreas verdes localizadas no Bairro Copas Verdes, visando à construção de uma Escola de Educação Infantil.

A desafetação proposta é de suma importância e urgência, pois a área mencionada será utilizada para a construção de uma Escola de Educação Infantil no Bairro Copas Verdes, vindo ao encontro dos anseios e demandas levantadas pela comunidade local, uma vez que, de acordo com o IBGE 2010, o bairro possui 2.481 habitantes, a maioria trabalhadores das indústrias erechinenses, sendo que, deste número, 227 são crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

Outrossim, informamos que em substituição a essa área verde que será desafetada para construção da Escola, estamos afetando, como área verde, uma área de 1.466,66 m<sup>2</sup> (mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

Diante disso, contamos com especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores que compõe esta colenda Casa Legislativa, para a análise e deliberação positiva sobre a matéria apresentada no presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal